



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA Nº 2598/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.018852/2015-90**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 6 da Lei n. 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17.06.2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ROSILENE DE PAULA LIMA**, viúva do ex-servidor **OBERDAN DE SOUSA LIMA**, que era ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula nº **1153575**, Classe C, Padrão 111, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **24.06.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30.07.2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria